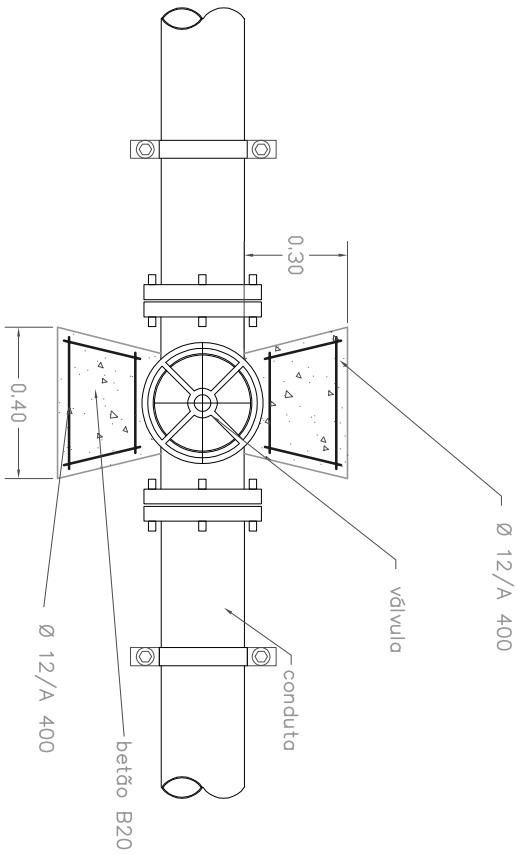
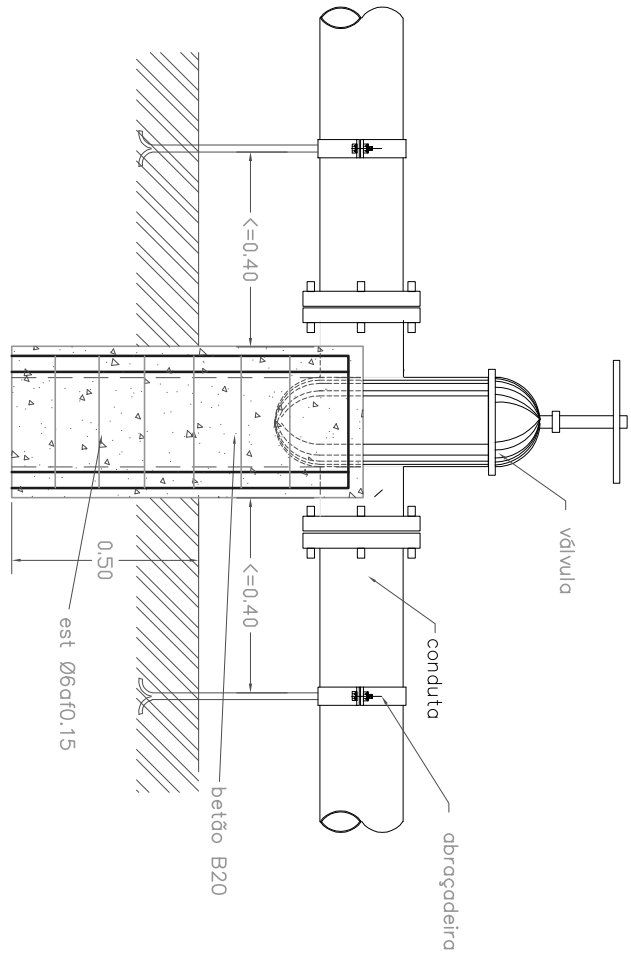
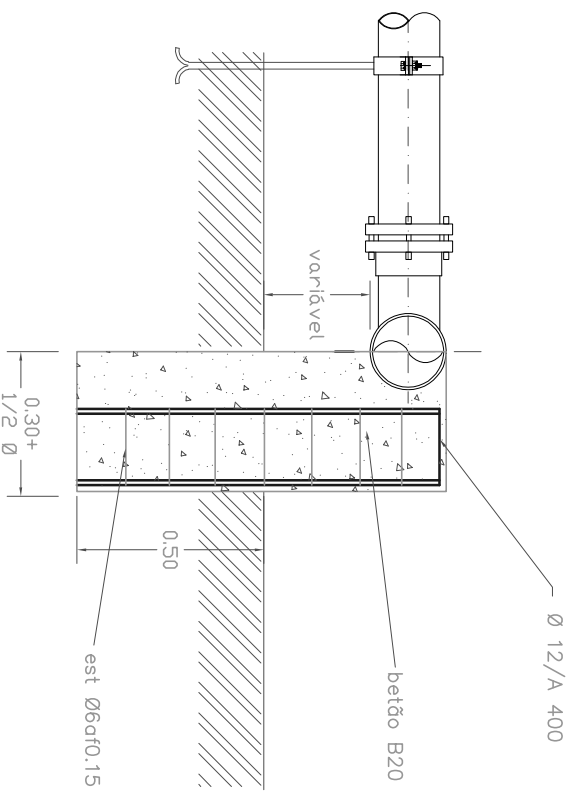
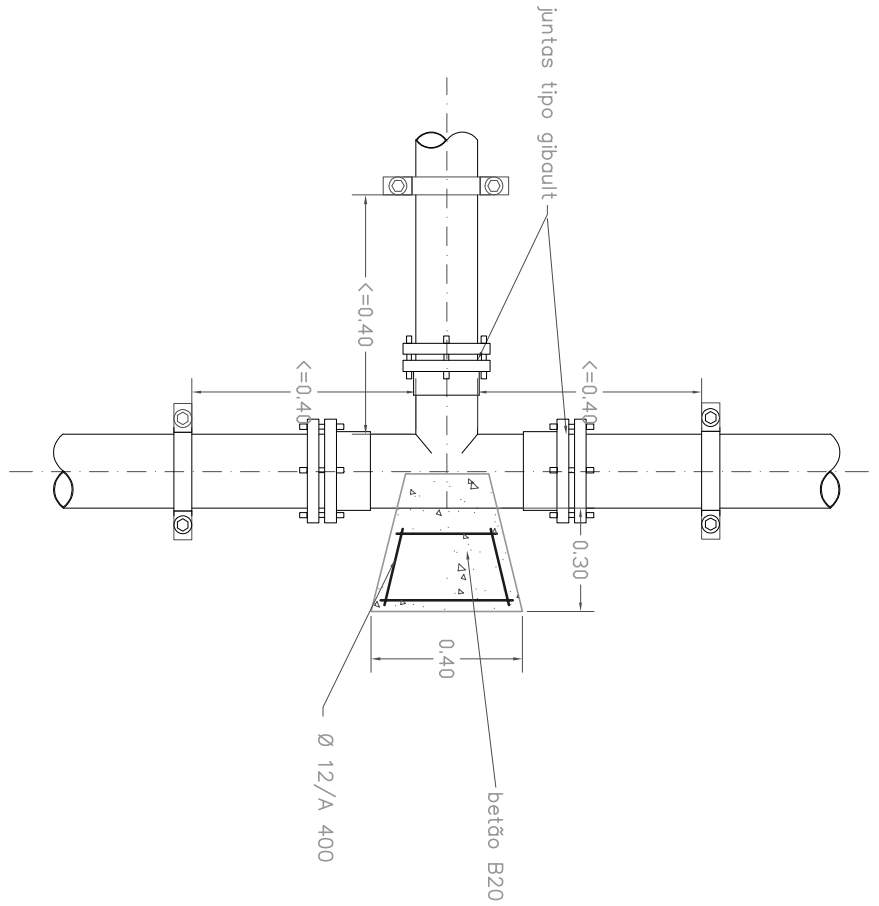


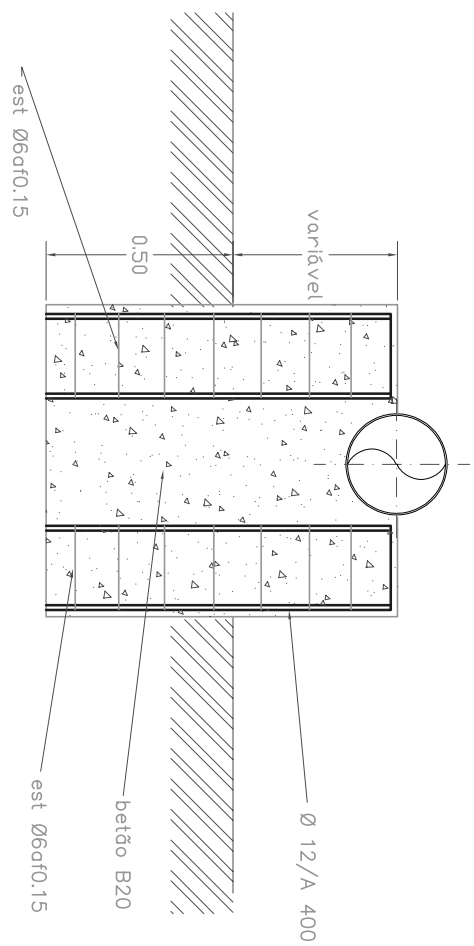
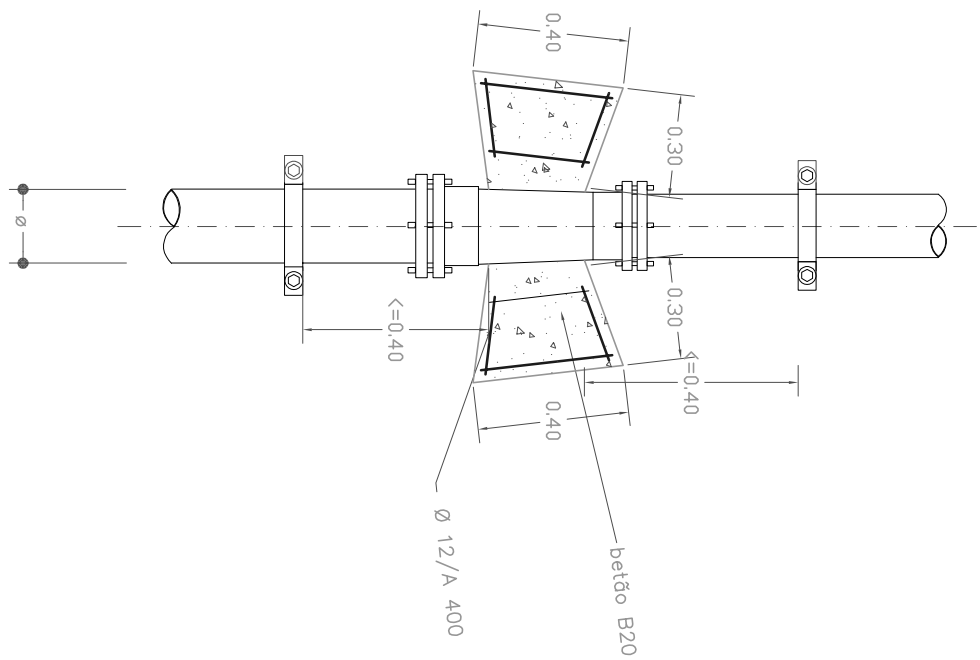
COLOCAÇÃO DA VALVULA DE SECCIONAMENTO C/BOCA DE CHAVE



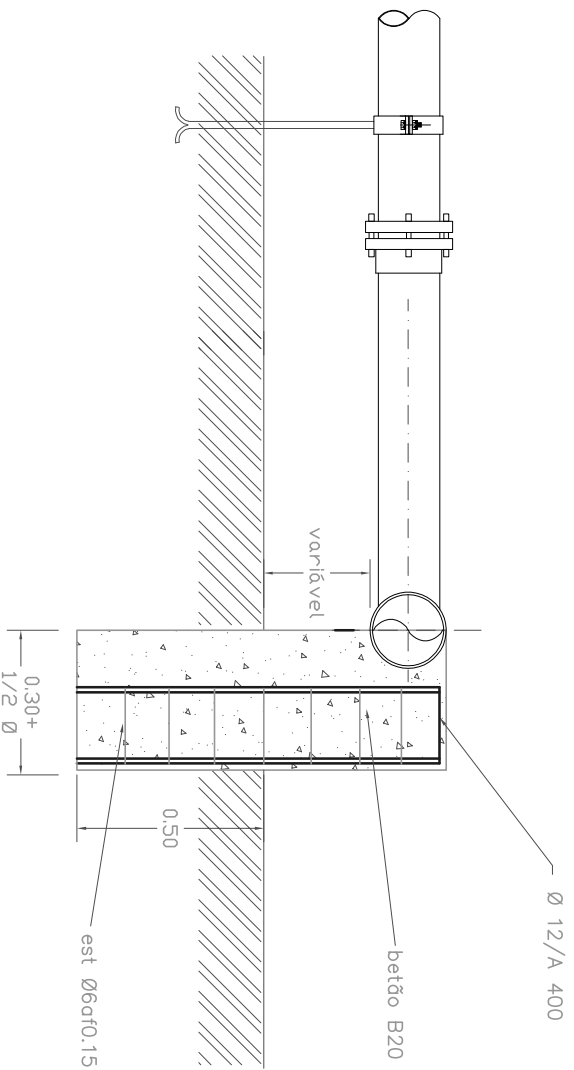
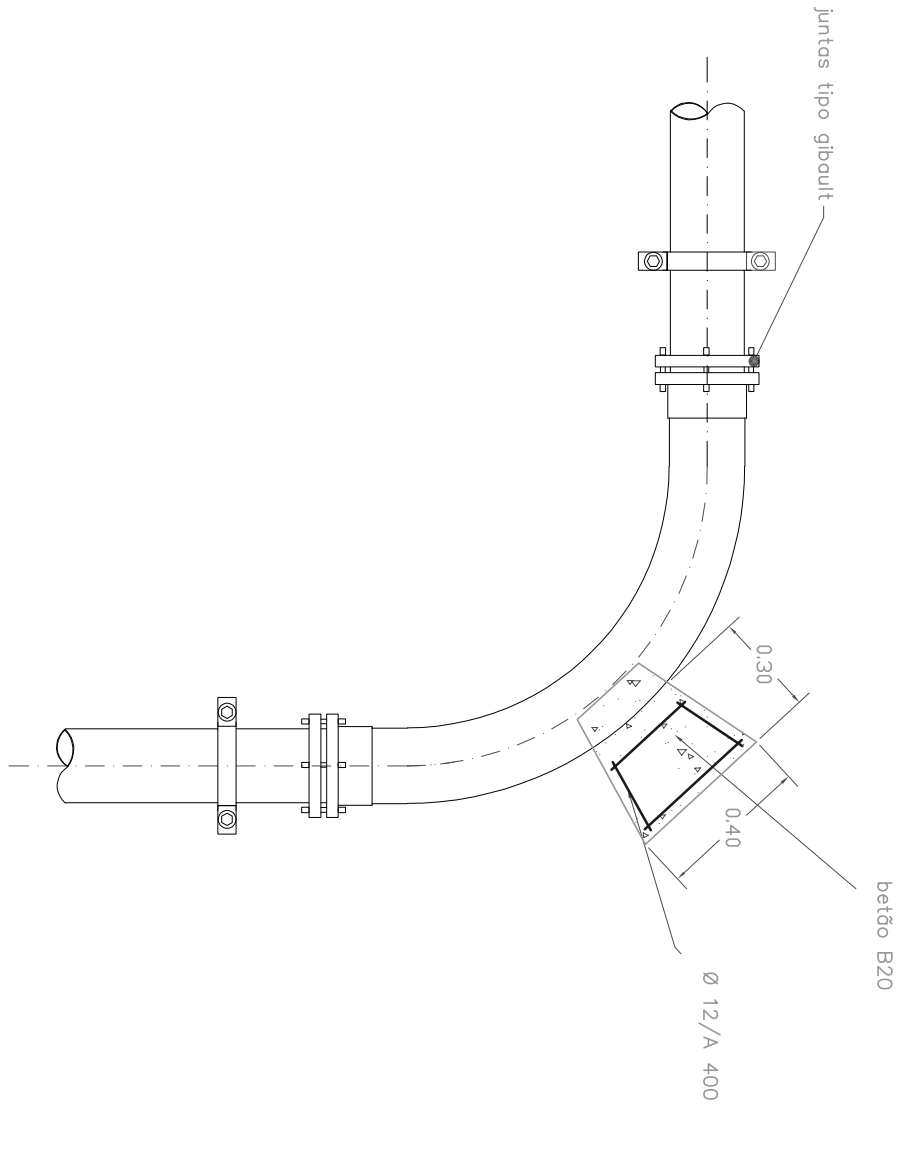
TÊS



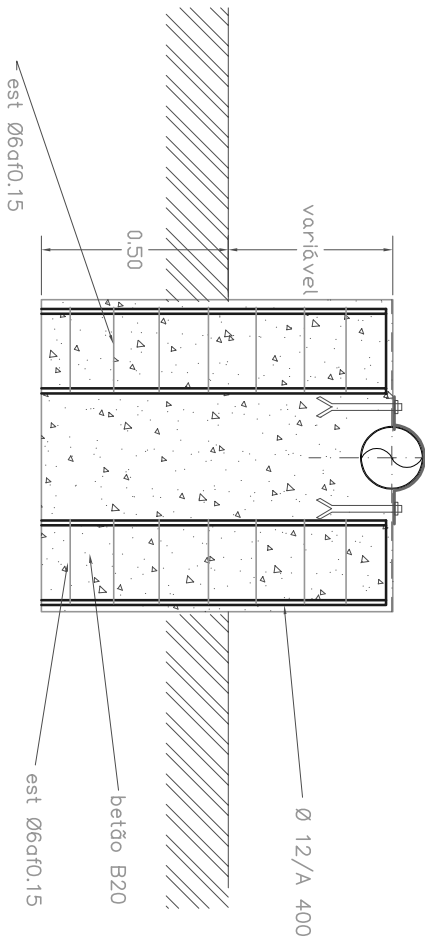
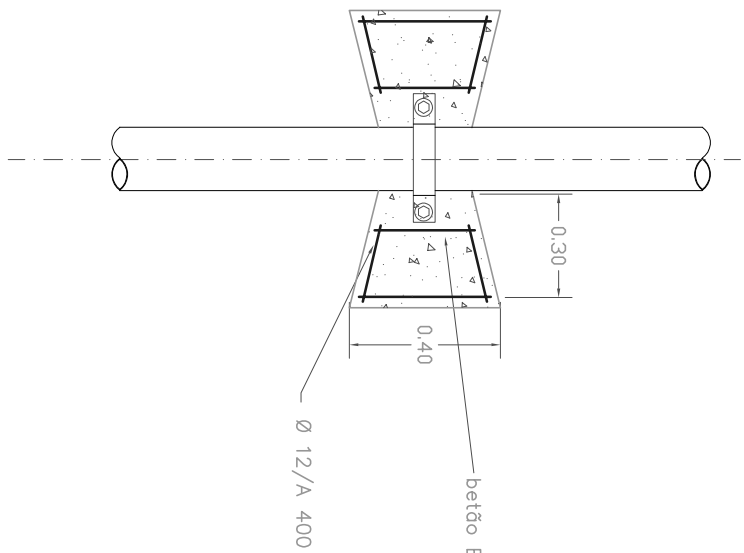
CONES DE REDUÇÃO



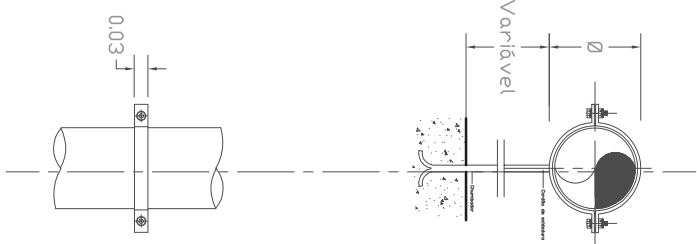
CURVAS



SUPORTE PARA ABRAÇADEIRAS



ABRAÇADEIRAS DE FIXAÇÃO



NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estirado , Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de aterro não compactado controlado nem em comodas de terra vegetal.
2 – As fundações foram dimensionadas para uma tensão admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientação da equipe Técnica da Fiscalização.
3 – Sob as paredes não fundadas, haverá uma fundação contínua em betão ciclopiço, conforme desenho de pormenor.
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "pinkot".
5 – As juntas de betonagem devem ficar rugosas, limpas e humedecidas antes de betonar.
6 – Betão armado.
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)
6.2 – Classe de exposição ambiental: (NP EN 206-1): XC2
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1
6.4 – Máxima dimensão do inerte:
a) Elementos enterrados: 35 mm
b) Restantes elementos: 25 mm
6.5 – Máxima razão água/cimento: 0,65
6.6 – Mínima dosagem de cimento: 260 kgs/m³.
7 – Aço:
7.1 – Armaduras ordinárias: A600
7.2 – Classe B
8 – Recobrimentos:
a) Fundações e elementos enterrados com a água: 5 cm
b) Restantes elementos: 3,5 cm
9 – Fundações:
9.1 – Betão de regularização
a) Classe de resistência: C12
b) Classe de exposição (NP EN 206-1): XO
c) Mínima dosagem de cimento: 250 kgs/m³
d) Espessura mínima: 5 cm.
10 – Enrocamento de brita média:
a) Dimensão média de cada partícula: 5 cm
b) Espessura mínima: 30 cm.
11 – Betão ciclopiço.
a) Mínima dosagem de cimento: 200 kgs/m³
b) Dimensão máxima da pedra irregular a incorporar: 0,30 m
c) Percentagem máxima de pedra e incorporar: 30%
12 – Ao abrir as fundações para se executar o previsto, no caso de se encontrar rocha, poderá não ter de se aplicar (depende dos cotas) nem o enrocamento de brita média nem o betão de regularização e de limpeza, sendo executados furos espaçados de 0,30 m, transversal e longitudinalmente, para se chumbar ferros de D 16 mm, com pegos de 0,20 m.
13 – Ao escavar-se para se implantar os muros projectados, no caso de se encontrar rocha firme, os muros serão executados a partir dessa rocha firme, conforme perfil correspondente, mantendo-se a cota superior, suprimindo-se as partes interiores correspondentes à altura do rocha.

Assinado por: **MARCO FILIPE FREITAS ARRUDA MOURA RESENDES**
Num. de Identificação: 10801874
Data: 2022.07.21 16:21:40+00'00'

Assinado por: **CRISTINA SOUSA MELO DE OLIVEIRA NETO CORDEIRO DO CANTO TAVARES**
Num. de Identificação: 11728494
Data: 2022.07.22 09:45:22+00'00'

PROJ.		Escalas	
DES.	Fernando		
TOP.		1:50	
COP.			
VER.			
DESENHO Nº	25		
SUBSTITUI			
Município de Ponta Delgada			
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento			
OBRA Nº: 09/19			
CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO OLITEIRO - ARRIFES			
CÂMARA DE MANOBRAS			
MAÇIÇOS DE ANCORAGEM TIPO			